

**EDITAL Nº 01/2026**  
**Concurso Literário e de Desenho "Vozes e Cores"**  
**Projeto de Extensão "Campus Literário 2026"**

A Comissão do Projeto de Extensão "Campus Literário 2026", do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena (IF-BARBACENA), torna público o presente Edital para a seleção de textos literários (poemas e contos) e desenhos que integrarão uma publicação digital (e-book).

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por finalidade regulamentar o Concurso Literário e de Desenho "Vozes e Cores", promovido pelo Projeto de Extensão "Campus Literário" do IF-BARBACENA, definindo as normas, os critérios e os procedimentos que regerão a inscrição, a avaliação e a seleção das obras submetidas pelos participantes.

1.2 Os recursos contra este edital poderão ser interpostos, conforme cronograma estabelecido no **Anexo II**, por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/Dd99rzBqJmjSYTC3A>

## **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão participar pessoas com idade igual ou superior a 12 (doze) anos.

2.2 A participação de menores de 18 (dezoito) anos está condicionada à autorização dos pais ou responsáveis legais.

2.3 A autorização deve ser enviada pelo Formulário de Inscrição.

2.4 O modelo da autorização está disponível no **Anexo I** deste edital e também em [https://docs.google.com/document/d/1eZ-J7xnBVDswUDeJX0iPIRqXLkt2NT0ypIF9bxY\\_NnE/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1eZ-J7xnBVDswUDeJX0iPIRqXLkt2NT0ypIF9bxY_NnE/edit?usp=sharing)

2.5 A autorização deverá ser assinada eletronicamente na plataforma [Gov.br](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica), disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão **gratuitas** e realizadas no período de **06 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026**, conforme cronograma constante no **Anexo II** deste edital.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/L9g7M4JoLncDLNvZ8>

3.3. O concurso terá limite máximo de 100 (cem) inscrições por categoria, consideradas por ordem de envio.

3.4 A confirmação da inscrição será enviada automaticamente para o e-mail registrado.

## 4. DAS CATEGORIAS

4.1 O concurso será realizado nas seguintes categorias:

- I – Literatura (gêneros textuais Poema e Conto);
- II – Desenho.

4.2 Cada participante poderá inscrever até 01 (um) trabalho em cada categoria.

## 5. DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

### 5.1 Formatação do texto (Conto ou Poema)

I – **Dimensões e orientação:** O trabalho deverá ser realizado em editor de textos, **formato A4** (21,0 cm x 29,7 cm), obrigatoriamente na orientação **retrato (vertical)**, respeitando uma margem em branco de 2 cm em todos os lados. O texto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, sendo que:

- A. Para a categoria Poema, a extensão máxima permitida é de 1 (uma) página.
- B. Para a categoria Conto, a extensão máxima permitida é de 2 (duas) páginas.

II – **Formato do Arquivo:** Os trabalhos deverão ser enviados em arquivo **PDF**, nomeado com o título do texto.

III – **Do Anonimato dos Trabalhos:** O texto e o arquivo enviado não poderão conter o nome do autor, pseudônimo ou qualquer outra informação que permita sua identificação, a fim de garantir a imparcialidade do processo de avaliação.

IV – **Informações Obrigatórias:** No momento da inscrição, o candidato deverá preencher obrigatoriamente no formulário o **título atribuído ao texto**.

### 5.2 Formatação do desenho

I – **Dimensões e orientação:** O trabalho deverá ser realizado em papel formato **A4** (21,0 cm x 29,7 cm), obrigatoriamente na orientação **retrato (vertical)**, respeitando uma margem em branco de 2 cm em todos os lados.

II – **Técnica:** O desenho deverá ser produzido obrigatoriamente de forma manual (técnica livre: grafite, lápis de cor, aquarela, nanquim, etc.), não sendo aceitas artes digitais.

III – **Formato do Arquivo:** O trabalho digitalizado deverá ser enviado em um dos seguintes formatos: **PDF, JPEG ou PNG**, nomeado com o título do desenho.

IV – **Qualidade da Captura:** O participante deverá garantir a nitidez e legibilidade integral da obra, a fidelidade das cores/tonalidades e a preservação de todos os detalhes e traços do desenho original.

V – **Instruções para Digitalização ou Fotografia:**

- A. Recomenda-se, preferencialmente, o uso de um **scanner (digitalização)** para garantir a melhor fidelidade da imagem.
- B. Caso o participante opte por capturar a imagem utilizando a câmera do **celular (fotografia)**, deverá certificar-se de que:
  - A câmera esteja posicionada perfeitamente de frente (paralela) ao desenho, evitando distorções, cortes ou imagens fora de eixo (tortas);
  - A imagem esteja perfeitamente focada, sem borrões;
  - A iluminação seja adequada e uniforme, sem a presença de sombras (como a sombra do próprio celular ou da mão do participante) sobre o papel.

VI – **Do Anonimato dos Trabalhos:** o desenho não poderá conter assinatura, rubrica, iniciais ou marcas de identificação do artista na imagem.

VII – **Informações Obrigatórias:** No momento da inscrição, o candidato deverá preencher obrigatoriamente no formulário o **título atribuído ao seu desenho, técnica utilizada** em sua produção e uma **breve descrição do desenho**, visando à acessibilidade de pessoas cegas ou com baixa visão, por meio de leitores de tela.

## 6. DA AUTORIA

**6.1.** Serão aceitos exclusivamente trabalhos de autoria própria do participante, que, ao efetuar a inscrição, declara ser o autor da obra submetida e assume integral responsabilidade por sua autoria e originalidade.

**6.2.** É vedada a utilização total ou parcial de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na produção das obras. Em caso de indícios de uso, a Comissão Organizadora poderá solicitar esclarecimentos e comprovações adicionais de autoria, inclusive versões preliminares do trabalho.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. Serão selecionadas até 40 (quarenta) obras para publicação, por categoria (texto e desenho).

7.2. Das obras selecionadas:

I – 60% serão destinadas à comunidade externa;

II – 40% serão destinadas a estudantes e servidores do IF-BARBACENA.

Parágrafo único. Caso as vagas destinadas a estudantes e servidores (inciso II) não sejam totalmente preenchidas por falta de inscritos ou por desclassificação, as vagas remanescentes serão automaticamente revertidas para a comunidade externa (inciso I).

### 7.3. Critérios de seleção

7.3.1. Os textos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

I	Para poemas:	Observa a disposição estruturada de versos e estrofes, bem como o uso de recursos de expressividade estética, como ritmo, sonoridade, metáforas e outras figuras de linguagem.
	Para contos:	Observa a capacidade de organizar a narrativa em parágrafos, apresentando elementos como personagens, ambientação, progressão dos fatos, clímax e desfecho.
II	Clareza e Coesão:	Avalia se o texto é de fácil leitura e compreensão, se as ideias estão bem ligadas entre si e se o vocabulário foi utilizado de maneira adequada para transmitir a mensagem do autor.
III	Domínio da Língua Portuguesa	Avalia o cumprimento das regras gramaticais da norma-padrão, considerando aspectos como ortografia, acentuação, pontuação e concordância, a não ser quando a ruptura com a norma cumprir com um propósito comunicativo e estético claro no corpo do texto.
IV	Estrutura e Expressividade	Avalia a capacidade do autor de organizar seu texto dentro do limite de páginas, seja através da divisão correta de parágrafos (em prosa) ou da organização de versos e estrofes (em poesia), garantindo o desenvolvimento completo da ideia.

7.3.2 Os desenhos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

I	Execução Técnica	Avalia o domínio prático do candidato na técnica manual escolhida (lápiz de cor, grafite, aquarela, etc.), observando a precisão, a firmeza dos traços e a habilidade na manipulação do material.
II	Acabamento e Refinamento	Avalia o cuidado final aplicado à obra, observando a uniformidade da pintura, a qualidade do sombreamento, o preenchimento dos espaços e a atenção aos detalhes que conferem polimento ao trabalho.
III	Composição e Distribuição Visual	Avalia a organização dos elementos no suporte, observando o equilíbrio das formas, o uso estratégico do espaço disponível (folha A4) e a harmonia da disposição dos elementos na cena.
IV	Expressividade e Impacto Comunicativo	Avalia a capacidade da imagem de transmitir uma mensagem, ideia ou sentimento, verificando a eficácia do uso das formas, cores e contrastes para gerar impacto visual e conexão com o espectador.

7.4 A avaliação das obras será realizada com base em 4 (quatro) critérios, cada um valendo até 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

7.5 Em caso de empate na pontuação final, será classificado em melhor posição o candidato de menor idade.

7.6 Serão desclassificadas as obras que contenham conteúdo discriminatório, ofensivo ou que viole os direitos humanos, bem como aquelas que façam apologia ao crime, à violência ou a práticas ilícitas, ou que sejam incompatíveis com os objetivos educacionais, culturais e institucionais do Projeto, sob pena de responsabilização administrativa e civil .

## 8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados serão divulgados conforme cronograma, no portal institucional do IF – Barbacena <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena> e/ou site do projeto disponível em <https://sites.google.com/ifsudestemg.edu.br/campusliterario2026/resultados>

8.2 Os resultados serão divulgados em ordem alfabética, contendo apenas o primeiro e o último nome dos(as) candidatos(as), em observância à proteção de dados pessoais.

I Na etapa de homologação das inscrições, será divulgada a situação de cada inscrição, identificada como **deferida** ou **indeferida**.

II Na etapa de avaliação final, serão divulgados exclusivamente o nome dos candidatos(as) cujos trabalhos foram classificados.

8.3 Os recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados no prazo estabelecido no cronograma constante do **Anexo II**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/Dd99rzBqJmjSYTC3A>.

8.4 O resultado final obtido na classificação é soberano e definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza contra os resultados da seleção.

## **9. DA PUBLICAÇÃO**

9.1. As obras selecionadas comporão um e-book digital, com ISBN (Padrão Internacional de Numeração de Livro), a ser publicado gratuitamente pelo Projeto de Extensão Campus Literário 2026.

9.2. A inscrição implica autorização gratuita para publicação, reprodução e divulgação da obra no e-book, com a devida identificação do(a) autor(a).

## **10. DO LANÇAMENTO**

10.1 A obra resultante deste concurso será lançada em evento público promovido pela organização, em data e local a serem divulgados oportunamente no site institucional e no site do projeto. Os autores selecionados serão convidados a participar do lançamento e das atividades de divulgação relacionadas à publicação.

## **11. DA CERTIFICAÇÃO**

11.1 Será concedido Certificado de Publicação no e-book, os participantes que tiverem suas obras selecionadas e publicadas no e-book oficial do concurso.

11.2 Será concedido Certificado de Participação no Evento de Lançamento do e-book aos participantes que comparecerem ao evento oficial de lançamento, quando realizado pela organização.

11.3 Emissão dos certificados:

I – Os certificados serão emitidos em formato digital;

II – A emissão ocorrerá após a realização do evento de lançamento do e-book;

III – Os certificados serão disponibilizados e divulgados por meio do site oficial do projeto.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os interessados poderão encaminhar dúvidas e solicitações relacionadas a este edital por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/tEnnDYYric6Nj3Wm9>. As solicitações serão analisadas e respondidas em até 3 (três) dias úteis contados da data de seu envio.

12.2. A inscrição implica plena concordância com as normas estabelecidas neste edital.

11.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Barbacena, 1º de julho de 2026.

## **ANEXO I**

### **TERMO AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA MENOR DE IDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_, autorizo sua participação no Concurso Literário e de desenho - 2026, regido por este edital.

Declaro estar ciente de que a obra poderá ser submetida, avaliada e, em caso de seleção, publicada em e-book e outros meios digitais definidos pela organização, com identificação do(a) autor(a).

Autorizo, ainda, a utilização gratuita da obra para fins de divulgação do concurso, conforme previsto no edital.

A presente autorização será realizada por assinatura eletrônica via Gov.br.

**CIDADE, DATA**

**Assinatura do responsável**

## ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	01/07/2026
Recurso contra o Edital	02/07/2026
Análise do Recurso	03/07/2026
Resultado do Recurso	06/07/2026
Publicação Definitiva do Edital	06/07/2026
Período de Inscrições	06/07/2026 a 06/08/2026
Análise das Inscrições	07/08/2026
Resultado Provisório das Inscrições	10/08/2026
Recurso contra Resultado das Inscrições	11/08/2026
Análise dos Recursos	12/08/2026
Resultado Definitivo das Inscrições	13/08/2026
Avaliação dos Trabalhos	13/08/2026 a 13/09/2026
Resultado Final	14/09/2026

## LINKS IMPORTANTES

SITE DO IF-BARBACENA	<a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena">https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena</a>
SITE DO PROJETO CAMPUS LITERÁRIO	<a href="https://sites.google.com/ifsudestemg.edu.br/campusliterario2026/resultados">https://sites.google.com/ifsudestemg.edu.br/campusliterario2026/resultados</a>
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	<a href="https://forms.gle/L9g7M4JoLncDLNvZ8">https://forms.gle/L9g7M4JoLncDLNvZ8</a>
FORMULÁRIO DE DÚVIDAS OU RECURSOS	<a href="https://forms.gle/Dd99rzBqJmjSYTC3A">https://forms.gle/Dd99rzBqJmjSYTC3A</a>
PLATAFORMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA DO GOV.BR	<a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica</a>
AUTORIZAÇÃO PAIS OU RESPONSÁVEIS	<a href="https://docs.google.com/document/d/1eZ-J7xnBVDswUDeJX0iPIRqxLkt2NT0ypIF9bxY_NnE/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/1eZ-J7xnBVDswUDeJX0iPIRqxLkt2NT0ypIF9bxY_NnE/edit?usp=sharing</a>